**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1224 / 2014**

**DA NOVA REDAÇÃO A RESOLUÇÃO Nº 1133/11 QUE INSTITUI O DIPLOMA “MULHER-CIDADÃ” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO**

Art.1º - O “Diploma Mulher-Cidadã”, instituído pela Resolução 1133/2011 destina-se a homenagear mulheres que, no município, tenham oferecido ou oferecem contribuição relevante à defesa dos direitos e a cidadania da mulher, as mulheres que se destacaram ou destacam por seus serviços nas áreas da educacional, cultura, esporte, cientifica, filantrópica, empresarial, social e outras de significativa contribuição e relevantes serviços a sociedade.

Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Especial da Câmara Municipal de Pouso Alegre, especialmente convocada para esse fim, na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher - 08 de março.

Art. 3º - Cada parlamentar indicará uma homenageada que reside em Pouso Alegre, e a indicará a Casa até 20 dias de antecedência a data da cerimônia, juntamente com o currículo da mesma, justificando sua indicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

Nei Borracheiro Dulcinéia Costa

Vereador Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

A presente alteração na Resolução 1133/11 que antes era indicada uma mulher a receber o Diploma Mulher Cidadã através de comissão de vereadores, passa a vigorar agora da seguinte forma: cada parlamentar devera indicar uma mulher a receber o Diploma Mulher Cidadã. Os motivos se deram pois, nossa cidade houve um crescimento muito grande nos últimos anos e existe um enorme números de mulheres se destacando no cenário pouso-alegrense quanto no pais, assim, valorizar estas mulheres dando o Diploma como forma de incentivo, para que possam a cada dia sentir mais reconhecido o valor da mulher na sociedade.

As justificativas aqui expostas, apesar de básicas e sucintas, visam orientar os senhores, desde já, com o auxílio dos i. Colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

Nei Borracheiro Dulcinéia Costa

Vereador Vereadora